

Resolução nº 218/CONSEPE, de 13 de março de 1997.

Especialização em Energia, Sociedade e
Meio Ambiente.

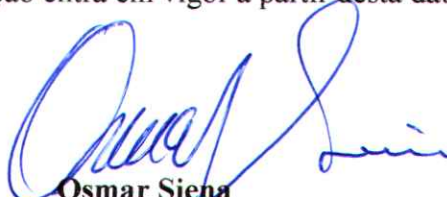
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais,
considerando:

- Parecer 121/CE e processo 23118.001305/96-04;
- Deliberação Plenária na 68ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com as ressalvas mencionadas no Parecer 121/CE, o projeto:
Especialização "Lato-Sensu" em Energia, Sociedade e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siena
Presidente